



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº044-GAB/PMT 19 DE ABRIL DE 2022.

Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 30 da Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica do Município de Tartarugalzinho.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração direta e indireta no dia 22 de abril de 2022, pós-feriado de Tiradentes, comemorado em 21/04.

§ 1º Na data referida no “caput” deste artigo, poderão ser instituídos plantões, a critério dos titulares dos órgãos da Administração Direta, nos casos julgados necessários, decisão que vinculará as entidades a eles subordinadas.

§ 2º O disposto no “caput” deste artigo não se aplica às unidades de saúde, assistência social e do serviço funerário, além de outras considerados essenciais no atendimento à população.

§ 3º O disposto “caput” não se aplica as unidades educacionais, as mesmas seguirão o calendário escolar vigente.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpre-se.

BRUNO MANOEL
REZENDE:04527
574604

Assinado de forma
digital por BRUNO
MANOEL
REZENDE:04527574604
Dados: 2022.04.19
11:19:03 -03'00'

BRUNO MANOEL REZENDE
Prefeito Municipal

